



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 683/2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0425.0000897/2021-53,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **RYLENE BORGES RIBEIRO**, matrícula 324, do Padrão 4 da Classe B, para o Padrão 5 da Classe B, da carreira de Técnico Ministerial, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237/2012, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 07 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0068185** e o código CRC **A2D7DE41**.